

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-006/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-004/2015 CONFORME PROCESSO-020/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 13/01/2015 09:13:33

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
004/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação que analisou aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do Regimento Interno, não verificando nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Portanto, a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente cabe a análise também do aspecto do mérito, que do nosso ponto de vista objetiva um maior respeito as questões ambientais.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 12 de Janeiro de 2015.

Leonildo Noel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator